Lei Municipal N°1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.672/2025, CUITÉ – QUARTA - FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025



Estado da Paraíba **Prefeitura Municipal de Cuité**Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES

Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA

Chefe do Gabinete - Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 267/GAPRE, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando o protocolo nº 1.509/2025, de 23 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal LUCIANA GOMES DOS SANTOS, ocupante da função de Cuidador (a), lotada na Secretaria Municipal de

SANTOS, ocupante da função de Cuidador (a), lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, com início no dia 23 de abril de 2025 e término no dia 22 de abril de 2028, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou por interesse do serviço público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 22 de abril de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA Prefeito

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, n° 159, Centro, CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141 www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br